

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano XI - Número: MCCCLXXII de 14 de Fevereiro de 2025
DATA: 14/02/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

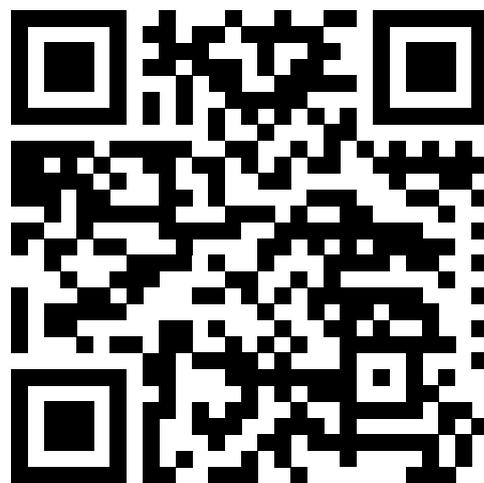
Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
Luiz Acacio Machado Leite

CPF: ***.338.943-**

IP com nº: 10.0.0.123

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1101

1101

SUMÁRIO

PORTARIAS

📄 NOMEAÇÃO: 251/2025 - LUIZ FERNANDES DE SOUZA

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

📄 DECRETO: 03/2025 - REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 963, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 251/2025

PORTARIA N.º 251/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, **LUIZ FERNANDES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 023.XXX.XXX-64, portador do RG nº 2XXXXXXX3 SSP-CE para o cargo de **COORDENADOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO** da Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 03/2025

DECRETO Nº03/2025

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 963, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 70 e 73, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Caririáçu-CE c/c art. 30 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Polo Universitário de Apoio Presencial Aberta do Brasil, em Caririáçu/CE, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir a oferta de cursos e programas de educação superior no âmbito municipal.

Art. 2º. São objetivos do Polo – UAB:

- I – oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;
- II – oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica do Município;
- III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV - ampliar o acesso à educação superior pública;
- V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior;
- VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
- VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

Art. 3º. O Polo de UAB no município de Caririáçu/CE, além das disposições previstas na Lei Municipal nº 963, de 12 de janeiro de 2025, a legislação nacional sobre o tema como o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, e as previstas nesse Decreto o regerão.

Art. 4º. As despesas de custeio de implantação e manutenção do Polo -UAB em Caririáçu/CE correrão por conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, devendo o Poder Executivo compatibilizar a seleção de cursos e programas de educação superior com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira.

§ Único. A dotação orçamentária utilizada para fomento do Polo UAB em Caririáçu será a de nº 0402 12 122 0002 1.130, Custeado pela Secretaria de Educação.

Art. 5. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 14 de fevereiro de 2025.



LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Luiz Acacio Machado Leite - CPF: ***.338.943-** em 17/02/2025 18:47:40 - IP com nº: 10.0.0.123
Autenticação em: www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1101



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Acacio Machado Leite
Prefeito

Marcos Bezerra Araujo
Vice-prefeito

Marcos Andre Leite Barbosa
Secretário(a) - CASA CIVIL

Maria Gildenia Siebra Franca
Diretor Administrativo - HMGLB

Aline Alencar Bezerra
Ouvidor Geral - OGM

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procurador - PGM

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente - PREVCAR

Francisco Gomes Santana
Secretário(a) - ADMINISTRAÇÃO

Maria Zelia Feitosa
Secretário(a) - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Laercio Nogueira de Araujo
Secretário - AGRICULTURA

Jose Iran da Silva
Secretário(a) - OBRAS

Ricardo Santos Barros
Secretário(a) - FINANÇAS

Emerson da Silva Xavier
Secretário(a) - SAÚDE

Ivonete Ferreira da Silva
Secretária - SECULT

Maria Joelia Correia Martins
Secretária - SEMEC

Sebastiao Rosivan Leite Barbosa
Secretário - SEJUV

Jose Edmilson Leite Barbosa
Secretário - ARTICULAÇÃO POLÍTICA

